



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

ASSOCIAÇÃO PROTETORA E AMIGA DOS ANIMAIS DE ANÁPOLIS Processo nº 202600005001980

1) DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2) DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO PROTETORA E AMIGA DOS ANIMAIS DE ANÁPOLIS		CNPJ: 11.102.088/0001-79
ENDEREÇO: AVENIDA PORTO SECO, N.0		BAIRRO: SETOR AEROPORTO
CIDADE/UF: ANÁPOLIS/GO	CEP: 75.104-240	TELEFONE: 62 991595351

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO: SABRINA VARELA SIQUEIRA	RG: 1696857 SSP/GO
CPF: 491.781.301-82	PROFISSÃO: DENTISTA
ENDEREÇO: AVENIDA SANTOS DUMONT Nº 848	BAIRRO: JUNDIAÍ
CIDADE/UF: ANÁPOLIS/GO	CEP: 75.113-180

3) CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:**BANCO:**

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGÊNCIA: 0014

OPERAÇÃO: 1292

CONTA CORRENTE:
000571727945-7

DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.

4) DENOMINAÇÃO DO OBJETO**VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:****12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.****4.1 - OBJETO DA PARCERIA:**

Aquisição de ração seca, saco de 25 kg, para manutenção alimentar de cães adultos acolhidos em abrigo mantido pela ASPAAN Anápolis.

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

O objeto da presente parceria consiste na **aquisição de ração seca industrializada, saco 25kg, para cães adultos**, destinada exclusivamente à alimentação dos animais acolhidos pela **ASPAAN Anápolis – Associação Protetora e Amiga dos Animais**, durante a vigência do Termo de Fomento.

A ração a ser adquirida deverá atender, **no mínimo**, às seguintes **especificações técnicas e padrões de qualidade**:

- Ração seca completa e balanceada, indicada para **cães adultos**, de qualquer porte;
- Produto industrializado, próprio para consumo animal, em conformidade com as normas sanitárias vigentes;
- Composição nutricional adequada para manutenção da saúde, energia e condição corporal dos cães, contendo, **no mínimo**, proteínas, carboidratos, gorduras, fibras, vitaminas e minerais essenciais;
- Proteína bruta em percentual compatível com dietas de manutenção para cães adultos;
- Embalagem original do fabricante, íntegra, resistente e devidamente lacrada;
- Embalagens com peso unitário de **até 25 kg**, admitindo-se variação conforme padrão comercial, desde que mantida a equivalência de quantitativo total adquirido;
- Prazo de validade mínimo de **6 (seis) meses** a contar da data de entrega;
- Produto novo, não reembalado, sem avarias, contaminações ou alterações físicas que comprometam sua qualidade.

O quantitativo a ser adquirido serão 917 sacos com base no **consumo médio diário da entidade**, atualmente estimado em aproximadamente **10 (dez) sacos de 25 kg por dia**, considerando o atendimento contínuo de cerca de **650 cães adultos** acolhidos pela ASPAAN.

A aquisição será realizada por meio de fornecedor regularmente constituído, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade e ampla competitividade, vedada a indicação de marcas, modelos ou fabricantes.

A ração adquirida será utilizada de forma contínua e exclusiva na alimentação dos cães sob responsabilidade da entidade, contribuindo para a manutenção da segurança alimentar, bem-estar animal e regularidade das atividades institucionais desenvolvidas pela ASPAAN.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

4.3.1 - Metas:

- Adquirir **ração seca para cães adultos**, em quantidade compatível com o valor total de **R\$ 100.000,00**, atendendo às especificações técnicas mínimas definidas no Detalhamento do Objeto.
- Assegurar a **alimentação diária e contínua** dos cães adultos acolhidos pela ASPAAN, contribuindo para a manutenção da saúde e do bem-estar animal durante o período estimado de consumo da ração adquirida.
- Manter a **regularidade do fornecimento alimentar** aos aproximadamente **650 cães** sob responsabilidade da entidade, evitando interrupções decorrentes da insuficiência de insumos.
- Garantir **estoque mínimo de ração**, compatível com o consumo médio diário do abrigo, de modo a reduzir riscos de desabastecimento alimentar.
- Fortalecer a **capacidade operacional da entidade**, por meio da redução da dependência exclusiva de doações emergenciais para suprimento alimentar dos animais acolhidos.

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

- Realização dos procedimentos administrativos e operacionais necessários à **aquisição da ração**, em conformidade com a legislação aplicável e com o Termo de Fomento.
- Contratação **do fornecedor**, observando as especificações técnicas mínimas estabelecidas no Detalhamento do Objeto.
- Recebimento **da ração**, com conferência quantitativa, verificação da integridade das embalagens, prazo de validade e conformidade com as especificações técnicas previstas.
- Armazenamento **adequado da ração**, em local seco, ventilado e protegido, garantindo a preservação da qualidade do produto.
- Distribuição **diária da ração** aos cães adultos acolhidos, conforme as rotinas operacionais do abrigo.
- Controle **de estoque e registro do consumo**, por meio de planilhas ou relatórios internos, para acompanhamento da execução física do objeto.
- Elaboração **de registros e relatórios** de execução e consumo da ração, destinados ao monitoramento e à prestação de contas junto ao órgão concedente.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A parceria entre o **Estado de Goiás** e a **ASPAAN ANÁPOLIS – Associação Protetora e Amiga dos Animais de Anápolis** atende ao interesse público ao viabilizar a **aquisição de ração seca para cães adultos**, destinada à alimentação de animais acolhidos em situação de abandono e vulnerabilidade.

A iniciativa contribui para o fortalecimento das ações de proteção animal, promovendo o bem-estar dos animais, a saúde pública e a redução de riscos sanitários associados ao abandono e à má nutrição, alinhando-se às políticas públicas estaduais voltadas à assistência, à proteção animal e ao interesse coletivo.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A execução do objeto proposto, consistente na aquisição de ração para cães adultos, contribuirá diretamente para o alcance dos objetivos institucionais da entidade, ao assegurar a **alimentação diária, regular e adequada** dos animais sob sua responsabilidade.

O fornecimento contínuo de ração permitirá a manutenção da saúde e do bem-estar dos cães acolhidos, garantindo condições mínimas para a continuidade das atividades de acolhimento, recuperação e adoção responsável, além de fortalecer a capacidade operacional da entidade no cumprimento de sua missão social.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo direto da ação é composto por aproximadamente **650 cães adultos** acolhidos pela ASPAAN, oriundos de situações de abandono, maus-tratos, doenças ou risco social, que dependem integralmente da entidade para sua alimentação e cuidados básicos.

Como público beneficiário indireto, incluem-se a **população do município de Anápolis e região**, que se beneficia das ações de controle populacional, prevenção de zoonoses, promoção da saúde pública e redução do número de animais em situação de rua.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

A entidade enfrenta **demanda contínua e elevada por insumos alimentares**, em razão do grande número de cães acolhidos sob sua responsabilidade, o que gera risco de descontinuidade na alimentação adequada dos animais diante da instabilidade das fontes de recursos provenientes exclusivamente de doações.

A insuficiência ou irregularidade no fornecimento de ração compromete a saúde dos cães, a execução das atividades institucionais e a sustentabilidade do abrigo, configurando um problema público que demanda apoio por meio de recursos públicos para sua mitigação.

4.4.5 - Resultados Esperados

Com a execução da parceria, espera-se garantir a **regularidade da alimentação** dos cães acolhidos pela entidade durante o período de consumo da ração adquirida, contribuindo para a manutenção da saúde, do bem-estar e da condição nutricional adequada dos animais.

Adicionalmente, espera-se o fortalecimento da capacidade operacional da ASPAAN, a redução da dependência imediata de doações emergenciais para alimentação e a maior estabilidade na execução das ações de proteção animal, gerando impacto positivo e contínuo na saúde pública e no bem-estar coletivo.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A ASPAAN ANÁPOLIS possui **experiência consolidada** na gestão de abrigo para animais, atuando de forma contínua desde 2006, com estrutura física adequada, equipe de apoio permanente e voluntários capacitados para a execução das rotinas operacionais, incluindo alimentação, manejo, controle sanitário e administração de insumos.

A entidade dispõe de **procedimentos internos de controle de estoque, registros de consumo e prestação de contas**, demonstrando capacidade técnica, administrativa e gerencial para executar o objeto da parceria, aplicar corretamente os recursos públicos recebidos e atender aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e transparência exigidos pelo órgão concedente.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5.1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

A ASPAAN ANÁPOLIS – Associação Protetora e amiga dos Animais de Anápolis é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos, fundada em **2006**, com atuação voltada à proteção, acolhimento e bem-estar de animais, especialmente cães em situação de abandono, maus-tratos, doenças ou risco social.

A entidade tem como missão promover o bem-estar animal e contribuir para a saúde pública, por meio de ações de resgate, acolhimento, cuidado, reabilitação, adoção responsável e conscientização da população quanto à posse responsável.

As atividades iniciaram-se em imóvel alugado e, diante do crescimento da demanda, evoluíram para a implantação de uma estrutura própria em área cedida, composta atualmente por **35 canis**, com capacidade de atendimento aproximada de **650 cães**, todos mantidos integralmente sob responsabilidade da entidade.

A ASPAAN atua de forma contínua, contando com equipe de apoio permanente e voluntários que executam as rotinas diárias de alimentação, manejo, limpeza, acompanhamento sanitário e apoio administrativo, consolidando-se como referência regional na proteção animal no município de Anápolis/GO.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

A atuação da ASPAAN insere-se no campo da **assistência social**, ao desenvolver ações que impactam diretamente a saúde pública, o controle populacional de animais e a redução do abandono.

A entidade executa programas permanentes de **adoção responsável**, campanhas educativas e projetos de **castração de cães**, reconhecendo tais ações como instrumentos fundamentais para a prevenção de zoonoses e a promoção do bem-estar coletivo. Ao longo de sua trajetória institucional, a ASPAAN já viabilizou **mais de 6.000 procedimentos de castração**, por meio de projetos sociais desenvolvidos em parceria com clínicas veterinárias.

Como reconhecimento da relevância de seu trabalho, a ASPAAN foi selecionada para integrar o programa nacional **“Adotar é Tudo de Bom”**, da Pedigree, sendo a **única organização do Estado de Goiás** participante da iniciativa, que tem como objetivo incentivar a adoção consciente e ampliar a visibilidade dos animais acolhidos.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

A sustentabilidade financeira da ASPAAN é garantida, majoritariamente, por **doações voluntárias**, realização de rifas, bazares, eventos beneficentes e parcerias institucionais voltadas à causa animal. A entidade mantém parcerias com clínicas veterinárias para viabilização de atendimentos e procedimentos de castração, além de iniciativas privadas de alcance nacional, como o programa “Adotar é Tudo de Bom”.

A manutenção mensal do abrigo gera um custo aproximado de **R\$ 60.000,00**, englobando despesas com alimentação, insumos, cuidados básicos e atendimentos veterinários, podendo variar conforme a demanda por novos resgates. No que se refere à alimentação, a entidade registra um **consumo médio diário estimado de 10 (dez) sacos de ração de 25 kg**, equivalente a aproximadamente **250 kg de ração por dia**, considerando exclusivamente a alimentação de cães adultos.

Os recursos provenientes da **emenda parlamentar estadual**, objeto deste plano de trabalho, destinam-se especificamente à **aquisição de ração seca para cães adultos**, contribuindo para assegurar a continuidade das atividades da entidade e a segurança alimentar dos animais acolhidos. A ASPAAN possui experiência na gestão de recursos públicos, controle de estoque e prestação de contas, demonstrando capacidade técnica e administrativa para execução da parceria.

5) CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, publicação do extrato no Diário Oficial do Estado e repasse dos recursos	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Realização dos procedimentos administrativos e contratação de fornecedor para aquisição da ração	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Execução do objeto: recebimento, conferência, armazenamento e distribuição da ração aos cães adultos acolhidos	Após a contratação dos fornecedores	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução
4ª	Monitoramento e acompanhamento da execução do objeto, com controle de estoque e registros de consumo	Concomitante à execução do objeto. Concomitante à execução do objeto	
5ª	Compilação, elaboração e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

6) DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$ 100.000,00
TOTAL	R\$ 100.000,00

7) DETALHAMENTO DAS DESPESAS					
1) MATERIAL DE CONSUMO					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Ração seca para cães adultos, industrializada, conforme normas sanitárias, com composição nutricional adequada (proteínas, carboidratos, gorduras, fibras, vitaminas e minerais). Embalagem original lacrada, mínimo 25 kg, validade mínima de 6 meses.	Saco	917	R\$109,0515	R\$100.000,00
SUBTOTAL					R\$ 100.000,00

8) PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	R\$ 00	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

9) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE
Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento) R\$ 100.000,00

10) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE
Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente) R\$ 0,00

11) PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

SABRINA VARELA SIQUEIRA

Presidente Associação Protetora e Amigas dos Animais de Anápolis

12) APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA VARELA SIQUEIRA**, **Usuário Externo**, em 02/03/2026, às 14:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 02/03/2026, às 18:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **86958614** e o código CRC **96BB25F9**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIO E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005001980



SEI 86958614